DECRETO Nº 427, DE 20 DE JULHO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de julho de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de julho de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00427/2007 de 20/07/2007

DATA 30/07/2007 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		S U P L E M E N T A C A O		
04.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	15 451 5003 - 2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	20.000,00
07.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.04.00	3.3.00.00.00	08 244 4002 - 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	15.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	15.000,00
09.02.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO	20.000,00
09.05.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
14.02.00	3.3.00.00.00	15 452 8001 - 2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	8.000,00
			TOTAL	118.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
		A N U L A C A O D E D O T A C O E S		
04.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	26 782 5003 - 2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	5.000,00
07.01.00	3.1.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00427/2007 de 20/07/2007

DATA 30/07/2007

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	5.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 301 1001 - 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
09.02.00	3.3.00.00.00	12 361 2001 - 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
14.01.00	4.4.00.00.00	06 181 8002 - 2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	5.000,00
14.02.00	3.3.00.00.00	15 452 8001 - 2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	8.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	15 451 5003 - 2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.000,00
06.02.00	3.3.00.00.00	15 451 5003 - 2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	4.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	3.000,00
06.02.00	4.4.00.00.00	15 451 5003 - 1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	5.000,00
09.05.00	3.1.00.00.00	12 365 2002 - 2051	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	20.000,00
07.04.00	3.3.00.00.00	08 244 4002 - 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	15.000,00
			TOTAL	118.000,00